**REQUERIMENTO Nº. 333**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/5/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Criado pelo Governo do Estado de São Paulo, em 1999, o Projeto Viva Leite é um programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado.

O Projeto é responsável pela distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade social, priorizando as famílias com renda mensal de até 1/4 do salário mínimo per capita, e seu público alvo são crianças, de 06 meses a 05 anos e 11 meses, e idosos acima de 60 anos.

No município de Botucatu, o programa é realizado e distribuído em parceria com a prefeitura e atende apenas crianças.

Em Botucatu, no governo de 2001 a 2008 a gestão municipal passou a complementar a distribuição de leite com verbas municipais, devido à redução no fornecimento de leite anunciado pelo Governo Estadual da época.

Neste período de pandemia, devido aos problemas econômicos gerados e por consequência do desemprego, somado a alta dos preços dos alimentos, as famílias estão com muitas dificuldade em manter a alimentação adequada, e neste cenário o fornecimento de leite aos filhos está sendo uma grande necessidade, motivo pelo qual o Poder Público através das políticas sociais e de solidariedade deve atender as necessidades emergências das famílias em combate a fome.

Os alimentos contidos nas cestas básicas fornecidas pelo poder público, não compõe o leite, assim, o acesso ao leite fica condicionado às crianças inscritas no programa supracitado, desde que atendido os critérios para o recebimento, além do processo burocrático de cadastramento no programa.

Visando suprir a necessidade do leite para crianças de nossa cidade, visto que a demanda pelo produto vem crescendo, principalmente neste período de pandemia, e o Programa Viva Leite possui quantidade insuficiente, é preciso que o Poder Público atenda as necessidades dessas famílias, bem como responda a esta Parlamentar questões pertinentes ao assunto.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO** e à Secretária de Assistência Social **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, ampliar as quantidades de leite fornecidas para nossas crianças dentro do Programa Viva Leite, bem como incluir o leite nas cestas básicas fornecidas no atendimento emergencial.

**[parte integrante do requerimento 333/2021]**

**REQUEREMOS**, ainda, os seguintes esclarecimentos:

1. Atualmente, qual a quantidade de leite fornecida pelo Governo do Estado de São Paulo e qual a quantidade complementada pela Prefeitura de Botucatu referente ao Programa Viva Leite?

2. A compra de leite oriunda do Programa é realizada por qual Secretaria Municipal, unidade orçamentária e ficha de despesa?

3. Qual o valor médio pago na compra por litro de leite e o valor anual repassado pelo Governo do Estado para a compra, bem como o valor anual pago pela Prefeitura?

**REQUEREMOS**, outrossim, estudos para viabilizar o fornecimento de leite para os Idosos em situação de vulnerabilidade social através dos recursos municipais

Tais pedidos se justificam devido à possibilidade financeira do Poder Público com os 72 milhões de superávit do orçamento de 2020 que passou para 2021, sendo que deste valor, ficaram livres mais de 34 milhões para realização de outras despesas, podendo assim ampliar o acesso à alimentação adequada aos vulneráveis com o aumento no fornecimento do leite.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de maio de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Vereadora Autora **ROSE IELO****PDT** |

RASI/mal